



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

Resultado do Processo nº 005/2024

Dispensa de Licitação nº 003/2024 – Lei nº 14.133/21 e Lei Municipal nº 3.530/2023

A Administração torna público a contratação por dispensa conforme a Lei nº 14.133/21 e Lei Municipal nº 3.530/2023, após cotação da empresa que apresentou o menor preço.

Ord.	Empresa	CNPJ	Combustível	Valor Unitário	Valor Global	Valor Total
1ª	Auto Posto Sete Ltda.	12.384.174/0001-84	Gasolina	R\$ 5,50	R\$ 35.750,00	R\$ 38.262,00
			Etanol	R\$ 3,14	R\$ 2.512,00	
2ª	Auto Posto Tucano Ltda.	29.761.180/0001-06	Gasolina	R\$ 5,50	R\$ 35.750,00	R\$ 38.310,00
			Etanol	R\$ 3,20	R\$ 2.560,00	
3ª	Auto Posto Top 10 Ltda.	40.918.982/0001-74	Gasolina	R\$ 5,52	R\$ 35.880,00	R\$ 38.396,80
			Etanol	R\$ 3,146	R\$ 2.516,80	
4ª	Posto Santa Maria Ltda.	03.848.546/0001-95	Gasolina	R\$ 5,79	R\$ 37.635,00	R\$ 40.347,00
			Etanol	R\$ 3,39	R\$ 2.712,00	

Gasolina = 6.500 litros

Etanol = 800 litros

Ipameri (GO), 20 de fevereiro de 2024.

Ábdon Alves Ferreira Neto
Diretor Geral